



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 318, DE 14 DE JULHO DE 2023.

GERAL

1613
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. *02.500.23* Pag. *135*

Data *14/07/23*

[Assinatura]
Assinatura

Hora

CONCEDE ADICIONAL DE 10% (DEZ POR
CENTO) POR TEMPO DE SERVIÇO À
SERVIDORA ESTATUTÁRIA WALDIANE
UMPIERRE MONTEZANO – Agente
Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor do padrão do vencimento da funcionária estatutária WALDIANE UMPIERRE MONTEZANO, exercendo a função de Agente Legislativo nesta Casa Legislativa, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 05/07/2023, conforme é concedido pelo Art. 86 da Lei Municipal nº 2.520, de 27 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACEQUI, EM 14 DE JULHO, DE 2023.

[Assinatura]
ARTHUR RUMPEL JOANELLA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

[Assinatura]
ALEX WANCURA

Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

CERTIDÃO

Certifico que no dia *14/07/23*
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”